

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR ACÊNICE, AR ALPAC e AR AURI PLENA, vinculada à AC BR RFB  
**Processo nº:** 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nº 046/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR ACÊNICE, AR ALPAC e AR AURI PLENA vinculada à AC BR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 15 de agosto de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**